

REGULAMENTO ECOCINE 25 ANOS – 1992 - 2017

BEM VIVER – A COSMOVISÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS PARA A PRESERVAÇÃO DO PLANETA

DO FESTIVAL

1 – O ECOCINE é um festival competitivo internacional de cinema, para obras audiovisuais profissionais ou amadoras, ficcionais ou documentárias, com temática ambiental e de Direitos Humanos.

DA GESTÃO

1 – O ECOCINE é gerido e organizado pela TAO Produções Artísticas, com sede na Rua Conselheiro Antonio Prado, 529 – Vila Nova – Campinas – São Paulo. A TAO Produções Artísticas poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer parcerias com outros organismos públicos ou privados, visando a colaboração destes na realização do festival.

DAS INSCRIÇÕES

1 – As inscrições podem ser feitas gratuitamente entre 9 de setembro e 18 de outubro de 2017 (a data de fechamento está sujeita a alteração dependendo da aprovação da CNIC e captação de recursos), somente pelo site www.ecocine.eco.br.

2 – No ato da inscrição, o responsável pela obra deverá indicar uma URL (link de Internet) onde a obra possa ser avaliada na íntegra, nos sites Vimeo ou Youtube, com qualidade HD (ou superior), não importando a forma de captação (película, vídeo, DVcam, celulares etc).

DAS OBRAS INSCRITAS

1 – As obras deverão ter sido finalizadas a partir de janeiro de 2014.

2 – Deverão se enquadrar nas seguintes categorias:

Shortfilm (até 2 minutos)

Curta-metragem (de 3 a 15 minutos)

Média-metragem (de 16 a 70 minutos)

Longa-metragem (a partir de 70 minutos)

Animação (qualquer duração)

3 – O material enviado passará a integrar o acervo do Canal Livre Ecocine e, a critério dos organizadores, sempre com autorização prévia dos autores (serão informados pelas vias de contato apresentadas no ato da inscrição), poderá ser incluído em mostras culturais e ambientais e em eventos organizados em parceria com a TAO Produções Artísticas, eventos estes, sem fins lucrativos e alinhados com os objetivos do ECOCINE, qual seja, “Estimular a produção independente de audiovisual, multiplicando as visões e os olhares sobre a realidade brasileira quanto à preservação da natureza”.

DO PROCESSO SELETIVO

1 – Serão analisadas pela coordenação somente as obras que se enquadrarem neste regulamento e cujas inscrições apresentem documentação completa, seguindo o seguinte procedimento.

a) Habilitação: verificação de todos os detalhes de conteúdo, técnicos e documentais. Apenas os projetos habilitados passarão para etapa de Seleção.

b) Seleção: escolha para a exibição de quantos filmes atingirem o padrão mínimo de qualidade exigido por uma Comissão Curadora. As decisões da Comissão são soberanas e irrecorríveis.

c) Divulgação: a publicação da lista de filmes selecionados será feita a partir 25 de Outubro de 2017, através do site do festival, nas páginas do festival no Facebook e no Instagram e também pelo e-mail informado pelo participante.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 – Serão avaliados os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- a) Estrutura narrativa.
- b) Captação das imagens.
- c) Áudio.
- d) Fotografia.
- e) Qualidade, densidade e relevância das personagens.
- f) Qualidade, densidade e relevância dos depoimentos.
- f) Qualidade das técnicas de animação.

2 – A Comissão da Curadoria será orientada a utilizar uma pontuação de 1-10 para cada um dos critérios de avaliação estipulados acima.

DA PREMIAÇÃO

1 – Cada vencedor em sua categoria receberá o Troféu Aziz Saber e certificado emitido pelo Ecocine.

2 – Apoio à produção (diárias de locação de equipamentos etc), oferecidos pela Cia. Rio e serão oportunamente especificados.

3 – As obras serão exibidas na RTV Unicamp www.rtv.unicamp.br.

4 – Todos os selecionados serão exibidos nos eventos públicos realizados pelo festival, nas cidades de São Paulo, Campinas e São Sebastião, no período de 01 a 11 de Novembro de 2017.

5 – As obras poderão também, no mesmo período, integrar a programação do festival em outras ações e eventos presenciais que porventura venham a ser incluídas na programação do festival.

6 – Os filmes selecionados poderão ser compartilhados com outros festivais de cinema, sempre após autorização expressa do responsável pela obra.

7 – Premiações em dinheiro e equipamentos não estão previstas para esta edição, mas estão sendo discutidas junto aos patrocinadores e, caso sejam efetivadas, serão informadas oportunamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – A Comissão Curadora do Ecocine é soberana em suas escolhas e validações, e se compromete em atuar de forma transparente e imparcial.

2 – Quaisquer pontos não tratados neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Festival.